Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 138/33 No dia 18 / 09 / 23, às 20,30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestamse pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Presidents) (Presidente)

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Legolidade) (Relator) mmytare Il i MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE) (Membro) A Comissão opina pela <u>legalidade</u> por <u>unanimidade</u> de votos. (unanimidade / maioria). OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 138/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 18 de Latenbro de 2023.

Assinatura Relator(a)

Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SHODE, I REVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAE.
PROJETO DE LEI Nº <u>138</u> / <u>23</u>
No dia 18 / 09 / 23 , às 20 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, n° 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
(Presidente)
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Lautage)
(Relator)
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO (TNAMITACIO) (Membro)
A Comissão opina pela por de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 138/23, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise e verificação do PROJETO DE LEI nº 138/23, o Relator da referida comissão, manifesta pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 18 de Latenche de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
PROJETO DE LEI Nº <u>B</u> 8 / <u>23</u>
No dia 18 / 09 / 23 , às 20 30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. MANUIL EQIDIO LEAL DE SOUZA () (Presidente) APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Manuaca) (Relator)
(Membro)
A Comissão opina pela <u>Janteas</u> , por <u>una midocle</u> de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação	do	Relator	da (COMISSÃO	PER	RMANENTE	DE
FINANÇAS,	ORÇ	AMENTO,	FISC	CALIZAÇÃO	E	CONTROLE,	da
Câmara Munio	cipal d	le Santa Ro	osa de	Viterbo/S.P.,	sobr	e o PROJETO	DE
LEI Nº 138/23							

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, / g de litembro de 2023.

Assinatura Relator(a) ______Aparecida Donizete Estevam